

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

*Cyra Ribeiro*Cyra Ribeiro
OFICIALBel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

87.654

FICHA

01

DATA

IMÓVEL Matrícula nº 87654, de 14 de julho de 2014

Imóvel consistente de um lote n. 10 da quadra G, do Loteamento Nossa Senhora das Graças, bairro Boa Vista, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: medindo 7,50m, confrontando-se com a Rua Projetada 05; Fundos: medindo 7,50m, confrontando-se com o lote 02; Lado Direito: medindo 20,00m, confrontando-se com o lote 11; Lado Esquerdo: medindo 20,00m, confrontando-se com o lote 09. Com uma área total de 150,0m². PROPRIETÁRIO: DL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 19.967.716/0001-90, com sede em Rua Zeferino Magalhães, 300, C, bairro Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, ficha 01, nº 84.543, em 11/04/2014. Loteamento registrado em 25.06.2014. Arapiraca, 03 de julho de 2014. Eu, Mariana Rafaela Alves de Souza, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. Eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-1-87.654. Em: 10/01/2020. PROTOCOLO nº 190.760. Em: 10/01/2020. (MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 10 de Janeiro de 2020, em nome de DL Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, assinado pelo Sr. Demuriez Leão Barboza, e Declaração, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, datada de 07/01/2020, emitida por Jucileia Maria dos Santos, conforme código de Autenticação EA3EA19A, arquivados nestes Serviços Registrais. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na: Rua Luiz Tertuliano da Silva, bairro Boa Vista, nesta cidade. Arapiraca, 24 de Janeiro de 2020. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-2-87.654. Em: 10/01/2020. PROTOCOLO nº 190.760. Em: 10/01/2020. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 09 de Janeiro de 2020, em nome de DL Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, assinado pelo Sr. Demuriez Leão Barboza. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 000132020-88888946, emitida em 20/01/2020, válida até 18/07/2020, CEI: 90.002.53946/76, RRT-DO-CAU nºs. 7985688 e 7985440, datados de 22/03/2019, assinados por José Valderir Silva Mota - Arquiteto e Urbanista - RN - A115907-0, Alvará de Licença (Expresso) nº. 1194/2019, Processo nº. 207414/2019, datado de 02/01/2020, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinado por Várany Kelthone de Oliveira Nunes - Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Habite-se nº. 005/2020, Processo nº. 230331/2019, datado de 02/01/2020, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinado por Várany Kelthone de Oliveira Nunes - Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da presente matrícula, a construção de uma casa residencial situada na Rua Luiz Tertuliano da Silva, nº. 44, bairro Boa Vista, nesta cidade, contendo os seguintes CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 cozinha, 01 sala de estar e jantar, 01 banheiro, 01 área de serviço e 02 quartos. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 2,90 metros; Fundos: medindo 6,00 metros; Lado direito: medindo 11,85 metros; Lado esquerdo: medindo 9,90 metros, com área total construída de: 66,35m². Construída em terreno acima descrito. Valor da Construção: R\$ 87.125,51. Arapiraca, 24 de Janeiro de 2020. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-3-87.654. (COMPRA E VENDA). TRANSMITENTE: DL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 19.967.716/0001-90, situada em R Zeferino Magalhães, 300, C, Centro em Arapiraca/AL. COMPRADORES E DEVEDORES / FIDUCIANTES: DANIEL DE MELO MARINHO, nacionalidade brasileira, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador de Carteira de Identidade nº 37848879, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL e do CPF 083.173.184-27, solteiro, residentes e domiciliados em R Anadia, 0, Quadra G Lo, Centro em Taquarana/AL. A transmitente vendeu aos adquirentes o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores seguintes: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 76.710,00

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRALIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

(setenta e seis mil, setecentos e dez reais); Recursos próprios: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Desconto / Subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais). Tudo nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV Nº. 8.4444.2358661-1, lavrado nesta cidade, em 30/07/2020, protocolo sob nº. 193.662 em 05/08/2020. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 011501020063. Arapiraca, 24 de Agosto de 2020. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu Wilmara Soares de Almeida Bonfim Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-4-87.654. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL DE MELO MARINHO, já qualificados no R-3-87.654. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 76.710,00 correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$ 451,98. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo Sistema de Amortização - TR TP Tabela Price, equivalente cada parcela, em referência, a Taxa Anual de Juros Contratada: Nominal: 5.5000%a.a, Efetiva: 5.6407%a.a, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/08/2020. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 120.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-3-87.654. Arapiraca, 24 de Agosto de 2020. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu Wilmara Soares de Almeida Bonfim Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-5-87.654. PROTOCOLO nº. 240.034 Em: 22/04/2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 17 de Abril de 2026 em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E., a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante DANIEL DE MELO MARINHO, já qualificado no R-3-87.654, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 76.710,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 127.865,45; Valor Venal do Imóvel: R\$ R\$ 127.865,45). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 76869. CEP:57303-287. Arapiraca, 05 de Maio de 2026. Eu, Kévinny Maximiano Lima da Silva, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu [assinatura] Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973 cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 05 de Maio de 2026

OFICIAL



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Tipo Comum

AGU71180-RI83

05/05/2026 08:34

Doc. Solicitante: **.0305/0001-04

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Emolumentos: R\$ 89,13. TSNR: R\$ 23,17

ISS: R\$ 4,46. Total: R\$ 116,76

Givaldo Barbosa Silva
CPF: 454.164.374-31



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 17265 / 2026

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000000076869

Identificação: 011501020063001

Endereço: RUA - LUIZ TERTULIANO DA SILVA, Nº: 44, LOTE 10 Q.G,

Bairro: BOA VISTA

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 574.CE3.A13.D99

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 12:05:55 hs, do dia 10/04/2026 Validade:09/06/2026

Observação:

